



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA DR. JORGE TIBIRIÇA, 970 - CEP 13620
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - SP

LEI Nº 652, de 09 de julho de 1.984.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional no valor de Cr\$50.700.000,00 na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de Cr\$50.700.000,00 (cinquenta milhões e setecentos mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR Cr\$</u>
0101 0101001.2.001	- Câmara Municipal - Secretaria e Corpo Legislativo	
	3111 - Pessoal Civil	5.000.000,00
	3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	700.000,00
0201 0307020.2.002	- Gabinete do Prefeito - Gabinete e Dependências	
	3111 - Pessoal Civil	3.000.000,00
0401 0308032.2.004	- Serviço de Finanças - Tesouraria	
	3111 - Pessoal Civil	1.000.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	500.000,00
0402 0308032.2.004	- Serviço de Finanças - Contabilidade e Tributação	
	3113 - Obrigações Patronais	500.000,00
0501 0842188.2.005	- Educação e Serviço de Saúde - Ensino de 1ª Grau	
	3120 - Material de Consumo	5.000.000,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
0601 1688534.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Serviço de Estradas de Rodagem Municipal	
	3113 - Obrigações Patronais	1.000.000,00
	3120 - Material de Consumo	15.000.000,00
0602 1376447.1.005	- Serviços Públicos Gerais - Água e Esgoto	
	4110 - Obras e Instalações	10.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA DR. JORGE TIBIRIÇÁ, 970 - CEP 13620
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - SP

Fls. 2

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR CR\$</u>
0603 1058575.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Viação e Conservação	
	3120 - Material de Consumo	5.000.000,00
0701 1581486.1.007	- Encargos Gerais do Municí- pio - Recursos sob Supervi- são do Serviço de Finanças	
	4110 - Obras e Instalações	3.000.000,00
		<u>CR\$50.700.000,00</u>

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo ante-
rior será coberto mediante recursos provenientes do excesso de
arrecadação previsto para o corrente exercício, na importância
de CR\$33.000.000,00 (trinta e três milhões de cruzeiros), sendo
que os restantes CR\$17.700.000,00 (dezessete milhões e setecentos
mil cruzeiros), provirão da anulação total e/ou redução das se-
guintes dotações do orçamento em vigor:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR CR\$</u>
0601 1688534.1.003	- Serviços Públicos Gerais- Serviço de Estradas de Ro- dagem Municipal	
	4120 - Equipamentos e Material Permanente	6.000.000,00
0603 1058575.1.006	- Serviços Públicos Gerais- Viação e Conservação	
	4110 - Obras e Instalações	7.000.000,00
0701 0307021.2.007	- Encargos Gerais do Municí- pio - Recursos sob Super- visão do Serviço de Finan- ças	
	3261 - Juros da Dívida Contrata- da	1.700.000,00
	4351 - Amortização da Dívida Con- tratada	3.000.000,00
		<u>CR\$17.700.000,00</u>

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 09 de julho de 1964.


MANOEL GANECO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta
Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anu-
nos local, na data supra.


Libete Carolina Ganeco - Secretária da Prefeitura.